



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

## DECRETO Nº 4.134/2022 - LEI Nº 3.603/2021 DE 24 DE AGOSTO DE 2022

### “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 89, Inciso IV, e de acordo com o artigo 4º, Inciso II e Inciso III da Lei 3.603 de 06 de Dezembro de 2021 e art. 43, § 1º, Inciso I e Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 425.055,66(Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil, Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos)**, com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e Lei Orçamentária vigente, que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

U.O.	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor R\$	Recurso	Ficha
02.05 – Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2033 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.30	30.000,00	Tesouro	153
02.05 – Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2033 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.39	100.000,00	Tesouro	155
02.05 – Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2187 Medidas de Enfrentamento ao Novo Corona Vírus COVID-19	3.1.90.04	36.000,00	Federal	172
02.06. – Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007,2159 Manutenção Asfáltica	3.3.90.30	169.055,66	Tesouro	219
02.07.- Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude (SELJ)	27.812.0015.2027 Manutenção do Esporte, Lazer e Juventude	3.3.90.39	30.000,00	Tesouro	228
02.13- Secretaria de Negócios Jurídicos e Tributários	04.062.0017.2067 Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos	3.1.90.91	60.000,00	Tesouro	338

**Artigo 2º** - Os recursos necessários para a cobertura dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior no valor de **R\$ 425.055,66(Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil, Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos)**, será da seguinte forma:

I - R\$ 130.748,80(Cento e Trinta Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Oitenta Centavos) por superávit financeiro, apurado no exercício anterior, demonstrado no Balanço Patrimonial, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/64, de Recursos Próprios.

II – R\$ 294.306,86(Duzentos e Noventa e Quatro Mil, Trezentos e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos), por anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme abaixo:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

U.O.	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor R\$	Recurso	Ficha
02.01.Secretaria de Governo,Seg Comunitária e Trânsito	06.181.0016.2210 Pró-Labore-Polícia Militar - Lei Municipal 3538/2021	3.3.90.36	30.000,00	Tesouro	034
02.05 – Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2187 Medidas de Enfrentamento ao Novo Corona Vírus COVID-19	3.3.90.39	36.000,00	Federal	175
02.06. – Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.1277 Obras e Infraestrutura Urbana-Pavimentação Asfáltica	4.4.90.51	1.800,00	Tesouro	205
02.06. – Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.1292 Instalação de Iluminação Pública Av Ivone A. Campos	4.4.90.51	6.151,13	Tesouro	353
02.06. – Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.1296 Infraestrutura Urbana com Recapeamento Asfáltico no Bairro Campo Grande	4.4.90.51	39.043,46	Tesouro	368
02.06. – Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.1297 Infraestrutura Urbana com Recapeamento Asfáltico Rua Major Euzébio de Moraes Cunha	4.4.90.51	7.688,15	Tesouro	370
02.06. – Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.1298 Instalação de Iluminação Pública tipo LED no Bairro Jardim Cananéia	4.4.90.51	50.931,18	Tesouro	377
02.06. – Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.1299 Troca de luminárias-LED-Bairros Jd Vale Verde, Jd Pinheiro e Jd Ipê	4.4.90.51	39.111,66	Tesouro	379
02.06. – Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.1301 Instalação de Iluminação Pública Chácaras Reunidas e Jardim Cananéia	4.4.90.51	24.330,08	Tesouro	382
02.07.- Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude (SELJ)	27.812.0015.2027 Manutenção do Esporte, Lazer e Juventude	4.4.90.52	30.000,00	Tesouro	229
02.13- Secretaria de Negócios Jurídicos e Tributários	04.062.0017.2067 Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos	3.3.90.40	9.251,20	Tesouro	342
02.13- Secretaria de Negócios Jurídicos e Tributários	04.062.0017.2092 Publicação Oficial e Jornal	3.3.90.39	20.000,00	Tesouro	345



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

FAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

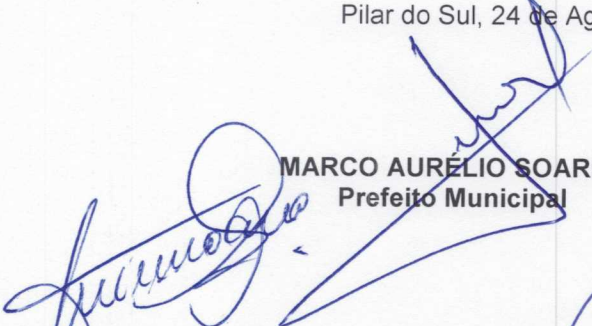
www.pilardosul.sp.gov.br

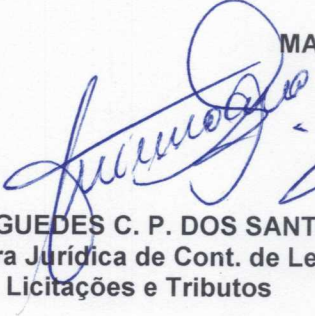
publicação.


**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 24 de Agosto de 2022.

  
**MARCO AURELIO SOARES**  
Prefeito Municipal

  
**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**  
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade,  
Licitações e Tributos

  
**EDSON RIBEIRO DE CARVALHO**  
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura  
Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

  
Juliana de Almeida Gomes  
Assistente Administrativo I